



CARREGAL DO SAL

Assembleia Municipal

**ATA NÚMERO DEZASSETE (2017-2021) DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, RE-
ALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DO ANO
DE 2019. -----**

----- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Carlos Jorge Morgado Gomes, secretariado, respetivamente, pela Primeira Secretária Ana Isabel Abrantes Ribeiro e pela Segunda Secretária Isabel Clara Amaral Teixeira. -----

**----- VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO.
REGISTO DAS PRESENCAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL.-----**

----- Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, após cumprimentos, declarou aberta a sessão, eram precisamente vinte horas e quinze minutos. ----- ~

----- Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal, Maria Manuela Ribeiro Rodrigues de Campos, Carina Isabel Pessoa Pereira, Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, José Manuel Lopes Flório e António Marques da Costa Pinto, tendo sido substituídos, nesta sessão, por Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, José de Figueiredo Castanheira, Cilene Gomes Lindinho, Marilisa Rodrigues Borges e António José Rodrigues dos Santos, respetivamente. O Presidente da Assembleia Municipal apresentou cumprimentos de boas vindas ao membro Marilisa Rodrigues Borges, por ser esta a primeira vez que participa neste órgão deliberativo.-----

----- A Assembleia Municipal estava constituída pelos vinte membros: Carlos Jorge Morgado



Gomes, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, José Figueiredo Castanheira, Casimiro Alves Martins Loureiro, Isabel Clara Amaral Teixeira, António Manuel Lopes Batista, Sérgio Correia Costa Rodrigues, Diego Enrique Rodrigues Garcia, Sandra Cristina de Oliveira Cortês, Cilene Gomes Lindinho, Francisco Azevedo da Silva, Manuel António Tavares Santos, Ana Isabel Abrantes Ribeiro, Marilisa Rodrigues Borges, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra, António José Rodrigues Santos, António de Sousa Borges e Adelino Morgado Carneiro.-----

----- **REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO.**

----- Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Ana Cristina Silva Sousa Borges. Foi registada a falta do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro. ---

----- **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.**-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que o expediente rececionado e expedido, encontrava-se arquivado em pasta, disponível para consulta e também tinha servido de base à ordem do dia a seguir transcrita, prévia e legalmente distribuída por todos os membros:-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA**-----

----- 1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.-----

----- **ORDEM DO DIA**-----

----- 2. **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- 3. **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----



- 3.1. **EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL**-----
----- CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL
DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3.2. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** -----
----- GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O
ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3.3. **MAPA DE PESSOAL**-----
----- MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3.4. **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** -----
----- FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS
TERMOS DO CIMI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3.5. **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** -----
----- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE
ALUDE O ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERA-
ÇÃO.-----
- 3.6. **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**-----
----- FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), NOS TERMOS
DA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3.7. **ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** -----
- 3.7.1. EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – ENCARGOS OR-
ÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À AS-
SEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 3.7.2. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA

DAS FEBRES – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. --

----- **3.8. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIAS DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** -----

----- ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **4. CASA DO PASSAL** -----

----- PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA DO PASSAL – DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E FUNDAÇÃO ARISTIDES DE SOUSA MENDES. -----

----- **5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS** -----

----- RELATÓRIO SEMESTRAL PRESTADO PELO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, SOBRE A RESPECTIVA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA. APRECIAÇÃO. -----

----- **9. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

----- De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: ----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA** -----

----- 1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. -----

----- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o projeto de ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove tinha sido enviada tardiamente, pelo que a respetiva análise e aprovação seria feita na próxima sessão. -----

----- **CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS.** -----



----- O Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu a sua intervenção, reafirmando que a correspondência recebida e expedida se encontrava arquivada em pastas próprias e poderia ser consultada, sempre que os membros da Assembleia Municipal o desejarem.-----

----- Da correspondência rececionada, salientou o voto de pesar referente ao falecimento de José Mário Branco, apresentado pelo membro do Bloco de Esquerda, Diego Garcia, que vai ser analisado neste período de antes da ordem do dia.-----

----- Deu a conhecer as suas participações e da Mesa em reuniões e eventos, destacando: Cerimónia Diploma e Mérito; Encontro de Bandas da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato; Magusto da Associação Cravos e Rosas; Tomada de posse dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal; e Espetáculo Encantat, organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro Cultural de Carregal do Sal. -----

----- Referiu-se à ordem do dia da sessão, solicitando aos membros da Assembleia Municipal a necessária contenção e poder de síntese no uso da palavra, aquando das intervenções, para a celeridade necessária e o bom andamento dos trabalhos. -----

----- **VOTO DE PESAR APRESENTADO PELO BLOCO DE ESQUERDA, SOBRE O FALECIMENTO DE JOSÉ MÁRIO BRANCO.** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal pediu dispensa quanto à leitura do Voto de Pesar, na medida em que o mesmo tinha sido previamente distribuído, voto este que vai ser transcrito nesta ata, para todos os efeitos legais aplicáveis: -----

----- “Voto de Pesar-----

----- pelo falecimento de José Mário Branco-----

----- Morreu no passado dia 19 de novembro 2019, José Mário Branco, músico que ao longo de meio século de carreira deixou a sua marca na cultura portuguesa e em várias gerações de artistas. A

sua vida foi marcada igualmente pela intervenção política, pelo combate às opressões e à desigualdade social. -----

----- Regressado a Portugal após a revolução do 25 de Abril, torna-se uma das figuras da cultura portuguesa nos primeiros tempos de liberdade. Para além das inúmeras intervenções musicais, estende a sua atividade ao teatro, integrando o grupo A Comuna, onde veio a conhecer a sua companheira Manuela de Freitas, mas também ao cinema e à ação cultural, fundando com Fausto, Tino Flores e Afonso Dias o GAC - Grupo de Ação Cultural - Vozes na Luta logo após chegar a Portugal. O GAC dinamizou centenas de sessões de canto em aldeias, fábricas e quartéis por todo o país, participando inclusivamente no Festival da Canção de 1975 com o tema “Alerta”. -----

----- No período pós-revolucionário compõe e edita duas das suas maiores obras musicais, “FMI” e “Ser Solidário”, que ficariam para sempre como a marca da desilusão por parte de uma geração que entregou a sua juventude ao processo revolucionário e assistia então ao desfazer das esperanças de construir uma sociedade socialista em Portugal. O cantor conclui o período com a canção e autêntico manifesto: "Eu vim de longe, eu vou para longe" do disco "Ser Solidário".-----

----- Edita um álbum de canções ao vivo em 1997 e dois anos depois participa na fundação do Bloco de Esquerda, de que foi membro da Mesa Nacional, num tempo marcado pela mobilização pela independência de Timor, da qual viria a tomar o título do álbum seguinte, já em 2004, “Resistir é Vencer”.-----

----- Cinco anos depois, regressa aos palcos ao lado de Fausto e Sérgio Godinho no projeto “Três Cantos”, com vários dias de concertos no Campo Pequeno, depois editados e álbum e DVD. -----

----- Em 2018 deu a conhecer um conjunto de canções e composições gravadas com o álbum “Inéditos 1967-1999” e já este ano viu um grupo de artistas prestarem-lhe tributo com o álbum “Um disco para José Mário Branco”, que reuniu nomes como Camané, Ana Deus, Mão Morta, Walkabouts, Peste & Sida, Ermo, Osso Vaidoso, Batida, JP Simões e João Grosso, entre outros.-----

----- **Assim, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, reunida em 20 de dezembro de**



2019, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

----- Manifestar a sua profunda consternação pela morte do cidadão exemplarmente empenhado que foi José Mário Branco e exprimir aos seus familiares, amigos e camaradas o seu sentido pesar em sua homenagem.” -----

----- Dado que nenhum membro da Assembleia Municipal quis usar da palavra, o Presidente da Assembleia colocou este Voto de Pesar em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

----- **USO DA PALAVRA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal disse estar aberto este espaço, especialmente destinado à intervenção dos membros, aceitando inscrições: -----

----- *Manuel António Tavares Santos* – Apresentou cumprimentos e expressou votos de Feliz Natal e de um Ano de dois mil e vinte cheio de saúde. Em nome da bancada do Partido Social Democrata, deu os parabéns ao Vereador Toni Serge e esposa, pelo nascimento do seu filho, afirmando que estes tinham contribuído para o aumento da natalidade concelhia. Mudando de assunto e dirigindo-se especialmente ao Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que era uma vergonha que as atas da Assembleia Municipal não chegassem a tempo, porquanto, passado esse lapso de tempo acabam por não se recordar das suas intervenções. Deixou um alerta de que, caso as atas não sejam enviadas dentro de um mês, após a realização da respetiva sessão da Assembleia Municipal, a bancada do Partido Social Democrata não iria votar mais atas. Referiu-se, de seguida, a uma notícia veiculada no Jornal do Centro, em que era mencionado que existiam dez milhões de euros para a Câmara Municipal requalificar espaços. Disse não saber se o Executivo Camarário desmentiu esta notícia, pedindo o necessário esclarecimento, referindo também que o Jornal do Centro não publica

nenhuma nota de imprensa que tenha enviado. Prosseguiu a sua intervenção, abordando a ETAR de Currelos e o concurso de fiscalização da mesma, com a leitura do artigo décimo nono do Código dos Contratos Públicos, tendo lido os quatro procedimentos, questionou o executivo qual tinha sido o aplicado, tendo o Presidente da Assembleia autorizado a resposta, que foi prontamente dada, tendo sido referido que o concurso foi de consulta prévia. Leu, de seguida, extratos da ata anterior, onde são reportadas afirmações do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, afirmando que o concurso decorreu através de uma plataforma onde as empresas concorriam, estando a Câmara Municipal obrigada a aceitar essas mesmas candidaturas. Inclusive o Vice-Presidente da Câmara sentiu-se ferido na honra, pois como júri, não foi responsável de ter aceitado a empresa que ganhou em detrimento de outras. Concluiu que aquilo que tinha dito na última assembleia se referia a um atraso no início da obra de sete a oito meses, tendo chegado à conclusão nesta Assembleia que afinal o concurso foi por consulta prévia, tendo as três empresas sido convidadas, pelo executivo, a concorrer. -

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Apresentou cumprimentos e expressão de Boas Festas. Referiu-se à proposta do Orçamento do Estado para o ano de dois mil e vinte, evidenciando que apesar do proclamado deficit zero, o que se verificava é que a carga fiscal era enorme, o Estado não responde e há um claro desinvestimento ao nível da Saúde, da Justiça, da Ferrovia e das Acessibilidades. É isto que nos dá o Orçamento do Estado para o ano de dois mil e vinte. Referiu-se ao investimento do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, ao facto do respetivo montante ter sido, em tempos, anulado, lançando o repto de que as autarquias deveriam reivindicar os respetivos montantes para o citado investimento. Concluiu a sua intervenção, para questionar o plenário sobre quais tinham sido as diligências efetuadas para dar cumprimento à Lei número cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, onde está aprovado o código de conduta, para o bom nome da transparência da atividade autárquica.

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Apresentou cumprimentos e votos de Feliz Natal e Ano Novo. Dirigindo-se à Câmara Municipal, quis saber se já tinha sido feito o levantamento das



condutas de abastecimento de água que ainda se encontram instaladas em fibrocimento e se existia uma previsão para a sua substituição. Questionou o ponto de situação referente à climatização do Centro Educativo Nuno Álvares (Escola Básica Nuno Álvares). Por lhe ser um tema sensível, questionou se existe acompanhamento por parte dos serviços da Câmara Municipal, relativamente à obra que está a ser realizada junto ao Mercado Municipal, porquanto a mesma não está a cumprir as normas de segurança, pois não existe qualquer tipo de proteção/vedação, num local onde há bastante circulação de viaturas e de pessoas.-----

-----*Diego Enrique Rodrigues Garcia* – Apresentou cumprimentos. De seguida, abordou os seguintes assuntos: - Festas do Concelho – O Bloco de Esquerda viu com agrado a mudança organizacional das Festas do Concelho para o Município, atendendo ao facto de que o evento, ano após ano, estava a perder qualidade programática e organizacional tal como perda de afluência. O Bloco sugeriu, numa sessão desta Assembleia Municipal, uma solução intermédia como por exemplo que a organização das Festas começasse a ser da responsabilidade das duas Corporações de Bombeiros do concelho em parceria com a Câmara Municipal. Após o requerimento do PSD para ter acesso às receitas e despesas das Festas do Concelho e assim sendo com a disponibilização aos restantes membros, o Bloco de Esquerda analisou e verificou que as mesmas têm um défice de cento e vinte mil euros, pelo que no âmbito dos municípios da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões é o concelho que mais prejuízo teve com as festas municipais, concluindo que a venda de bilhetes não foi suficiente para pagar o cartaz das Festas do Concelho; o défice poderá ser ainda maior pois contabiliza um IVA de trinta mil euros como receita e até refere recuperável, o que indica algo incerto; o investimento das Festas poderia ser feito de forma mais racional libertando verbas para obras e medidas com impacto social na qualidade de vida de pessoas que residem e frequentam o concelho; quase doze mil euros em dormidas e refeições o que o Bloco de Esquerda considera bastante excessivo; e o aluguer do espaço para divertimentos e *street food* não gerou rendimento para cobrir estas

despesas. Concluiu esta parte da sua intervenção, afirmando que os dados fornecidos não estão bem discriminados, ficando aquém do tipo de documento que deveria ser facultado por um órgão municipal. ---- Disse, ainda, que se pode questionar o prejuízo deste tipo de eventos, com este formato, que em termos económicos é desfavorável para o orçamento municipal, mas que com bom senso se poderia caminhar para um modelo mais económico e que envolva o tecido cultural e social do concelho. --- Além de que olhavam, com estranheza, para estes números quando o Executivo Municipal se congratula por ter as contas certas, mas ao mesmo tempo cativa vários investimentos importantes porque trabalha, na sua maioria, com base no recurso aos fundos comunitários, não querendo dar uso a verbas próprias. -----

----- Mudando de assunto, abordou o assunto da atribuição dos subsídios às associações do Concelho, pretendendo deixar algumas sugestões no concernente ao processo de atribuição. Referiu que as associações são uma das principais pedras basilares das sociedades, com capacidade para promover a cidadania, o espírito colaborativo, a tomada de consciência democrática e coletiva dos problemas comuns. O associativismo local reflete um aspeto importante da vida das povoações. Estes movimentos traduzem uma ligação privilegiada da população ao local onde vivem. De facto, as pessoas agrupam-se coletivamente, por muitos e variados motivos. No caso destas associações, o Bloco de Esquerda identificava três razões simples: a falta de espaços recreativos, culturais e desportivos ou de índole social, muitas vezes não garantidos pelo poder local, a falta de espaços de convívio ou de sociabilidade e ainda razões de ordem reivindicativa, de estratégia social ou de intervenção política. Disse pensar que este tipo de razões estará na base da criação das associações existentes no concelho de Carregal do Sal. Refletindo, afirmou que a comunidade científica, responsável por investigar o fenómeno associativo português, no que as associações têm um valor intrínseco em si próprias, ou seja, pela sua própria existência, independente dos seus propósitos, contributos e ações não devendo, em caso algum, as associações serem diferenciadas pelo tamanho, isto é, pelo número de elementos constitutivos (sócios), pela sua localização, pelas suas origens clubísticas (no caso das associações



desportivas), pelas suas capacidades financeiras ou pelos locais onde foram instituídas. Quer-se com isto dizer que em “tese” tanto interesse tem para o movimento associativo a associação que tem milhares de sócios e tem a sua sede numa grande metrópole, como a associação com um número reduzido de sócios na mais remota aldeia do interior. Todas são regidas pelos mesmos propósitos e todas têm inquestionável interesse no movimento associativo. Sabemos que as associações no Concelho são divididas, tal qual como nas divisões de futebol, em primeira divisão, segunda divisão e terceira divisão que a autarquia classifica em tipo A, tipo B e tipo C. As associações merecem ser tratadas todas com igual respeito e consideração, visto todas terem a mesma dignidade, não podendo ser, em caso algum, hierarquizadas e categorizadas deste modo. Concluiu esta parte da intervenção, deixando uma sugestão, que tem dados frutos em muitas autarquias portuguesas, para a elaboração de uma “Carta do Associativismo Local”, como documento de diagnóstico e de estratégia. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção para se referir, de novo, à prospeção e pesquisa de lítio no concelho de Carregal do Sal. O Despacho dois mil, oitocentos e quarenta e sete barra dois mil e dezassete, de cinco de abril, assinado pelo então Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanchez, define a auscultação, ao Presidente do Município territorialmente competente em função da localização da área, relativamente à prospeção e pesquisa, exploração experimental e exploração de recursos geológicos. Esta auscultação deve ser feita por escrito e remetida à Direção Geral de Energia e Geologia para ser incluída no processo de pedido de prospeção para posterior de decisão de atribuição ou recusa do pedido, pelo que solicitou o respetivo parecer.-----

----- Deixou, por último, dois alertas: O primeiro, que tem a ver com a falta de sinalização horizontal na Estrada Nacional duzentos e trinta e quatro, no troço Carregal do Sal – Ramal de Parada, onde todos os dias os peões e pessoas com mobilidade reduzida fazem pendularmente este trajeto. O segundo, que tem a ver com as péssimas condições do estaleiro municipal, questionando se o Executivo Camarário tinha soluções para estas questões.-----

----- *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Apresentou cumprimentos e felicitações na Quadra Natalícia, expressando um Feliz Natal e Bom Ano de dois mil e vinte. De seguida, referiu que a sua intervenção tinha a ver com a apresentação de parabéns e votos de bom mandato à nova Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, Enf.^a Helena Cruz. -----

----- *Presidente da Assembleia Municipal* – Esgotadas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal registou a observação feita pelo membro Manuel António, afirmando que o problema do atraso das atas iria ser resolvido. “Ano Novo, vida nova”! -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder as questões suscitadas. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Apresentou cumprimentos. Ao membro Manuel António, afirmou que desconhece completamente a notícia veiculada no Jornal Centro e não faz ideia onde é que o jornalista foi buscar essa notícia. Quanto ao procedimento concursal da fiscalização da ETAR de Currelos foram cumpridas todas as formalidades legais, referindo não ter percebido o alcance da questão colocada. Reafirmou que a Câmara Municipal tinha cumprido os preceitos legais, tendo o Tribunal tido razão à Câmara Municipal e dentro de pouco tempo ir-se-ia conhecer o resultado final, julgando que a empreitada em causa se iria iniciar em janeiro de dois mil e vinte. Ao membro Casimiro Loureiro disse estar de acordo com muitas das afirmações feitas, mas por ter abordado exclusivamente política nacional, não se iria pronunciar. Contudo, informou estar a aguardar o agendamento de uma reunião com a Tutela sobre as obras do Hospital Tondela-Viseu. Ao membro Sandra Cortês respondeu que o levantamento das condutas em fibrocimento se encontrava feito e devidamente identificado, tratando-se de uma pequena extensão na localidade de Sobral, não estando prevista para já a sua substituição, na medida em que o atual estado da mesma não oferece perigo. Mas em qualquer altura, a Câmara Municipal irá resolver o assunto. Quanto à climatização do Centro Educativo, referiu que poderão surgir alguns constrangimentos na implementação do projeto que se pretende levar a efeito, na medida em que o PT existente poderá não ter capacidade para suportar os



vários equipamentos existentes. A obra está a cargo da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, será feita em parte pelos serviços da Câmara, e em parte por uma empresa, prevendo-se que o problema possa estar resolvido até ao Verão. Quanto à segurança nas obras/empreitadas, informou que irá interpelar a Fiscalização no sentido de saber o que se está a passar e poder ser dado cumprimento cabal às normas de segurança. Ao membro Diego Garcia respondeu que já tinha dado informação sobre receitas e despesas das Festas do Concelho e o que tinha dito, no que ao deficit diz respeito, era que o mesmo representava um valor aproximado, mas que estaria próximo do real, o que posteriormente veio a confirmar, conforme documento enviado. Sobre esta matéria, perguntou ao membro Diego Garcia se sabia quanto tinham custado à Câmara Municipal, as Festas do Concelho nos anos anteriores (dois mil e dezassete a dois mil e dezoito), na medida em que, para além do apoio financeiro de quarenta mil euros aos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, na altura como organizadores, acresciam os custos, nomeadamente, com aluguer de stands, luz e pessoal da Câmara Municipal. Disse que isso significava um custo estimado de setenta a oitenta mil euros. Prosseguiu, para recordar que o IVA é reembolsável e que as Festas do Concelho do corrente ano foram organizadas muito tardiamente, não permitindo a obtenção de patrocínios e dos melhores resultados nas contratações, quer de artistas, quer de equipamentos. Quanto à realização futura das Festas do Concelho, pediu para que a Assembleia Municipal se pronunciasse e indicasse à Câmara Municipal, se pretende manter o modelo da última edição ou se se vai voltar aos moldes antigos. Respondeu, parcialmente, à questão da atribuição de subsídios, afirmando que a Câmara Municipal respeitava o papel das associações do Concelho, referindo que os subsídios são atribuídos de acordo com as atividades desenvolvidas. Quanto ao Estaleiro Municipal disse que era do seu conhecimento e de todo o Executivo Camarário as fracas condições do mesmo e que o objetivo era mudar essas instalações, tão breve quanto possível, para o recinto da feira semanal. Solicitou, de novo, para que os partidos se manifestem, no sentido de se saber se as Festas do Concelho são para manter nos moldes do presente

ano ou noutros moldes. Relativamente à prospeção de lítio no Concelho de Carregal do Sal disse ser um problema que o Bloco de Esquerda tem vindo a apresentar recorrentemente, mas é um processo sobre o qual houve uma manifestação inequívoca quanto à sua realização. A beneficiação da Estrada Nacional duzentos e trinta e quatro, Carregal do sal, Ramal de Parada será uma das obras a beneficiar.

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Apresentou cumprimentos. Respondendo às intervenções e às questões suscitadas, afirmou que o procedimento para a fiscalização da empreitada da ETAR foi feita através de consulta prévia, com convite a três empresas, uma do concelho e duas de fora que já tinham demonstrado capacidade e competência para tal prestação. Quanto às questões dos subsídios referiu que havia uma grande confusão na cabeça do membro do Bloco de Esquerda. Na listagem de associações, criada pelo Bloco de Esquerda existem algumas que já não se encontram ativas e outras que não foram mencionadas. Além disso, nunca houve tanto respeito e consideração pelas associações, como tem tido com o presente Executivo Camarário. Todavia têm de ser verificados determinados critérios de diferenciação/seleção, o que consta em Regulamento aprovado em mandatos anteriores, que não nos dois últimos, visando a atribuição dos respetivos montantes e que, necessariamente, estarão em consonância com as atividades desenvolvidas.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal autorizou, de novo, o uso da palavra. -----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Dirigindo-se especialmente ao Presidente da Câmara Municipal, nesta qualidade e também como Presidente da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sugeriu que todos os presidentes de câmara deviam envidar esforços para reivindicar verbas para as obras das urgências do Centro Hospitalar Tondela-Viseu. Aludiu ao novo regulamento das urgências, recentemente entrado em vigor e às complicações que tal regulamento está e poderá originar. Pediu para que lhe fosse respondida a questão relacionada com o código de conduta.-----

----- *Manuel António Tavares Santos* – Usou de novo da palavra para afirmar que tinha esperança que os documentos, tal como as atas, no futuro, passassem a ser entregue em tempo. Quanto à



fiscalização da ETAR, referiu que ou não se fez entender, ou o executivo não quis ouvir, ou ouviu mal, tendo feito um ponto da situação em relação à anterior Assembleia: uma empresa ganhou o concurso de construção. Sabendo que era necessário contratar uma empresa para fiscalizar a obra, questionou a Câmara se não poderia ter evitado um atraso no início da obra. Aquilo que tinha sido transmitido anteriormente à Assembleia Municipal era que existia uma plataforma e que as empresas podiam concorrer e a Câmara e o júri determinavam quem ganhava. Afirmou então que aquilo que tinha acontecido hoje na Assembleia Municipal veio mostrar que o concurso tinha sido feito por consulta prévia, tendo as empresas sido convidadas a concorrer na plataforma, tendo questionado se não sabiam que uma empresa que concorreu era a mesma que tinha feito o projeto, devendo o executivo ponderar que isso poderia ser questionado por outras empresas concorrentes. Terminou com uma pergunta ao Presidente da Câmara, se poderia ali afirmar que a obra se iria iniciar em janeiro próximo, tendo obtido como resposta que poderia ou não começar, pois poderia existir um recurso. Em relação às Festas do Concelho questionou se o prejuízo de cento e vinte cinco mil euros era real ou não, pois se a Câmara Municipal anteriormente tinha um prejuízo de setenta mil euros, houve então um prejuízo de cinquenta mil euros. Referiu também que a nota de imprensa do PSD, não refere em lado nenhum que são contra as Festas do Concelho, alertando o executivo que não basta questionar se a Assembleia quer ou não que as Festas ocorram deste modo, pois também não foram ouvidos nesse sentido, concluindo que se o executivo quer de facto que todos estejam envolvidos, então que sejam convidados a dar ideias. -----

----- *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Respondendo ao membro Manuel António, afirmou que lhe parecia que o que este membro pretendia era que a Câmara Municipal colocasse de parte a empresa que tinha sido a autora do projeto. -----

----- *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – No seguimento da intervenção do membro Casimiro Loureiro, afirmou que o Partido Socialista ganhou a confiança dos portugueses e, desta

forma, dará cumprimento ao programa que sufragou, nomeadamente na disponibilização de verbas bastante significativas, com mais de oitocentos milhões de euros para a Saúde já no Orçamento do ano de dois mil e vinte. O Governo do Partido Socialista vai cumprir com as obras das urgências do Hospital Tondela- Viseu. Estar-se a especular é um perfeito disparate. Quanto ao repto do Presidente da Câmara Municipal, referente à organização das Festas do Concelho, aproveitou para ler parte do projeto de ata da última sessão desta Assembleia Municipal, referindo que se tinha ficado sem saber, já na altura, qual era a posição do Partido Social Democrata, se está ou não de acordo que as Festas do Concelho sejam organizadas pela Câmara Municipal. Concluiu, referindo que a bancada do Partido Socialista é a favor da realização das mesmas por parte da Câmara Municipal.-----

----- *Francisco Azevedo da Silva* – Após cumprimentos, afirmou que sempre foi de opinião que deve ser a Câmara Municipal a organizar as Festas do Concelho e que a Assembleia Municipal deve dar o seu contributo. Houve prejuízo, mas com mais tempo poderão acontecer mais patrocínios, melhor organização e melhores contratações ao nível dos artistas e dos equipamentos. Reafirmou que o Partido Socialista já tinha afirmado ser favorável a esta realização, parecendo-lhe que o Partido Social Democrata era avesso às Festas do Concelho e também à Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal.-----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para pretender repor a verdade sobre a intervenção do membro Paulo Catalino, voltando a falar das obras do Hospital Tondela-Viseu e do reforço do Serviço Nacional de Saúde, afirmando que toda a gente diz que faz mas nada é feito. Quanto às Festas do Concelho, disse não ter nada a opor que estas sejam realizadas pelo Executivo Camarário, mas a Assembleia Municipal, sendo um órgão fiscalizador, tem todo o direito de perguntar o que bem entender sobre este ou qualquer outro assunto. Disse que não tinha obtido resposta sobre o código da conduta.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – O Presidente da Câmara respondeu a esta última parte da intervenção do membro Casimiro Loureiro, referindo que esse assunto estava a ser tratado pela



Associação Nacional de Municípios Portugueses, que irá enviar um projeto tipo de Código de Conduta. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído este ponto da ordem do dia e informou que iria dar continuidade aos trabalhos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto referente à informação escrita acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número dois, do artigo vigésimo quinto, do anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----*Vice-Presidente da Câmara* – Usou da palavra para informar que a Câmara Municipal tinha a apresentação preparada e que primaria por a apresentar, mas que caso a Assembleia Municipal o entendesse poderia prescindir de a apresentar e responder às questões que viessem a ser colocadas, o que veio a ser aceite. -----

-----Não tendo sido registadas inscrições para debate deste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia.-----

-----**3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**3.1. EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL**-----

-----CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para informar que na última reunião da Câmara Municipal, este ponto tinha sido retirado, porquanto o parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos chegou tardiamente, não tendo sido possível fazer, em tempo útil, a sua apreciação. -----

----- Em consequência, solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal para retirar este ponto da ordem do dia e a marcação de uma sessão extraordinária para o dia quinze de janeiro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, coincidindo o dia e hora com o agendamento das Assembleias Municipais de Tondela, Santa Comba Dão e Tábua. -----

----- O pedido da Câmara Municipal foi aceite, pelo que este ponto foi retirado. -----

----- 3.2. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** -----

----- GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente à proposta das Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Vice-Presidente da Câmara* – Com o recurso a um trabalho previamente elaborado em *power point*, o Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto em análise. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, aceitando inscrições. -----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para afirmar que a bancada do Partido Social Democrata não se revia no Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentados, por terem sido retiradas verbas de projetos, no ano de dois mil e dezanove, como foi o caso das ETAR, pelo que iria votar contra, tendo procedido à leitura da declaração de voto que vai ser transcrita. -----

----- *Carlos Alexandre Pais Baptista* – Após cumprimentos, agradeceu ao Executivo Camarário pela aquisição das duas casas no centro da localidade de Beijós, que vão ser demolidas, o que em

muito contribuirá para as boas acessibilidades no local.-----

----- *Diego Enrique Rodrigues Garcia* – Usou da palavra para afirmar que o Bloco de esquerda iria votar contra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e vinte, porque ainda aguardava pelas obras necessárias no nosso Concelho. Aguardava, ainda, pela construção da ETAR de Currelos que tanto vai ajudar o meio envolvente; aguardava também pela construção do novo centro de recolha oficial para animais que dará uma nova vida aos animais abandonados, mas também aos profissionais e voluntários que frequentam aquele espaço; a verba dispensada para a programação cultural é mínima tal como são irrisórios os quinze mil euros para a prevenção e o combate aos incêndios. O Bloco de Esquerda disse ter sugerido a construção de um Espaço Funerário Universal. Disse que o Bloco de Esquerda também não estava em sintonia com a grande proposta de requalificação de uma dezena de vias, estradas e arruamentos do concelho utilizando um montante de um milhão e cem mil euros, não por não achar que essas obras não sejam necessárias, mas sim porque lhes parecer um sinal claro do estado do Executivo ao arranjar à pressa uns quantos investimentos de obra feita e visível. -----

----- *Carlos Alexandra Pais Baptista* – Usou de novo da palavra para afirmar que não compreendia a política do Bloco de Esquerda, que defende Associações e não defende as Juntas de Freguesias e o seu papel importante de proximidade. ----- ~

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Na sequência das intervenções havidas, o Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para justificar as opções feitas de retirada de montantes de certos investimentos previstos em orçamento do ano de dois mil e dezanove, como foi o caso das ETAR, cuja realização estará a cargo da futura empresa intermunicipal (EIMAR), com apoios participados de oitenta e cinco por cento, canalizando essas verbas para projetos também importantes, como foi o caso da aquisição de um equipamento destinado à limpeza das faixas de combustível, no valor de cento e setenta e cinco mil euros. -----

----- Esgotado o período de debate e esclarecimentos, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

----- - Contra – 6 (seis) votos;-----

----- - Abstenção – 1 (um) voto; -----

----- - A favor –13 (treze) votos. -----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com seis votos contra dos membros Manuel Santos, Casimiro Loureiro, Elisabeta Caldeira, António Batista, Sandra Cortês e Diego Garcia, abstenção do membro Marilisa Borges e treze votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- A bancada do Partido Social Democrata apresentou declaração de voto, nos seguintes termos:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Carregal do Sal, relativamente às Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2020, vota contra pelos factos seguintes:-

----- 1 – Tratam-se de dois Documentos em tudo similares aos do ano que agora finda e que se traduziram por uma quase paralisação das atividades do município; -----

----- 2 – Por se tratar de documentos que, claramente, não cumprem o programa com que o PS se apresentou ao eleitorado, nomeadamente a construção das ETARs;-----

----- 3 – Por se tratarem de documentos cuja execução e responsabilidade cabem em exclusivo ao executivo, levando a que o PSD não se reveja no mesmo”.-----

----- 3.3. **MAPA DE PESSOAL** -----

----- MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente à proposta do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Vice-Presidente da Câmara* – Com o recurso a um trabalho previamente elaborado em *power point*, o Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto em análise. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de apreciação, aceitando inscrições, não tendo sido registadas quaisquer inscrições. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: Unanimidade. -----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente ao Mapa de Pessoal para vigorar no ano de dois mil e vinte, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- **3.4. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** -----

----- FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DO CIMI. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), nos termos do CIMI – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos termos dos documentos previamente distribuídos.

----- *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos.

----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o espaço de debate, aceitando inscrições. -

----- *Carlos Alexandre Pais Baptista* – Usou da palavra para recordar a importância do levantamento dos prédios devolutos, existentes em todo o Concelho, de modo a que se possa proceder ao agravamento das respetivas taxas. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Respondeu ao membro Carlos Baptista, informando que este trabalho ia ser feito no âmbito dos municípios da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.--

----- Esgotadas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

----- - Contra – 0 (zero) votos; -----

----- - Abstenção – 1 (um) voto; -----

----- - A favor – 19 (dezanove) votos. -----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do membro Marilisa Borges e dezanove votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à fixação das taxas do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, nos seguintes termos:

----- a) Fixação da taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento);-----

----- b) Minoração em dez por cento a percentagem estabelecida, na área territorial do município, como medida de combate à desertificação, nos termos do número seis do artigo atrás citado; --

----- c) Redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do

prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI nos seguintes termos: um dependente – vinte euros; dois dependentes – quarenta euros; três ou mais dependentes – setenta euros, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- **3.5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** -----

----- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. DEFINIÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE ALUDE O ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente à participação variável no IRS. Definição da percentagem a que alude o artigo vigésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de 3 de setembro, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos.

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

----- - Contra – 0 (zero) votos; -----

----- - Abstenção – 1 (um) voto; -----

----- - A favor – 19 (dezanove) votos.-----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção do membro Marilisa Borges e dezanove votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal referente à definição e fixação da percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos

passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo oitavo do Código do IRS, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- 3.6. **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM** -----

----- FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), NOS TERMOS DA LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente à fixação da taxa municipal de direitos de passagem (Lei das Comunicações Eletrónicas), nos termos dos documentos previamente distribuídos.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos.-----

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: Unanimidade.-----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente à fixação da percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), da taxa municipal de direitos de passagem, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -

----- 3.7. **ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** -----

----- 3.7.1. EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico – empreitadas e aquisição de bens e serviços – encargos orçamentais em mais de um ano económico. Pedido de autorização à Assembleia Municipal, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos. -----

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

----- - Contra – 0 (zero) votos; -----

----- - Abstenção – 1 (um) voto; -----

----- - A favor – 19 (dezanove) votos. -----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do membro Marilisa Borges e dezanove votos a favor dos restantes membros, a proposta e pedido de autorização apresentados pela Câmara Municipal, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- **3.7.2. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES – ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.**----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico – empreitada de Requalificação do estádio Nossa Senhora das Febres – encargos orçamentais em mais de um ano

económico. Pedido de autorização à Assembleia Municipal, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos.-----

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado:-----

----- - Contra – 0 (zero) votos;-----

----- - Abstenção – 1 (um) voto;-----

----- - A favor – 19 (dezanove) votos.-----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do membro Marilisa Borges e dezanove votos a favor dos restantes membros, a proposta e pedido de autorização apresentados pela Câmara Municipal, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico da empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria.-----

----- 3.8. ***ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIAS DE TRIBUTOS PRÓPRIOS***-----

----- ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente às isenções/reduções em matérias de tributos próprios, nos termos dos documentos previamente distribuídos.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem

do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos. -----

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

----- - Contra – 0 (zero) votos; -----

----- - Abstenção – 1 (um) voto; -----

----- - A favor – 19 (dezanove) votos. -----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com a abstenção do membro Marilisa Borges e dezanove votos a favor dos restantes membros, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, referente às isenções/reduções em matéria de tributos próprios para vigorar no ano de dois mil e vinte, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- **4. CASA DO PASSAL** -----

----- PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA DO PASSAL – DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E FUNDAÇÃO ARISTIDES DE SOUSA MENDES. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente ao protocolo de gestão da Casa do Passal – Direção Regional de Cultura do Centro, Município de Carregal do Sal e Fundação Aristides de Sousa Mendes, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia. Salientou que nos últimos dois anos, havia duas situações que muito o tinham preocupado: A ETAR de Currelos que felizmente já se encontrava ultrapassado o respetivo impasse e a Casa do

Passal, que tendo a candidatura feita desde junho, falta o documento de sustentabilidade e sem esse documento não haverá aprovação. Referiu-se às várias reuniões com a Fundação Aristides de Sousa Mendes e os resultados e as soluções são nulos. Referindo-se ao protocolo de gestão da Casa do Passal, oportunamente idealizado pela Direção Regional de Cultura do Centro, a verdade é que a Câmara Municipal não poderá fazer parte da comissão de gestão, conforme parecer jurídico oportunamente solicitado, tendo a Câmara Municipal rejeitado essa assunção de responsabilidades, por legalmente não o poder fazer. Disse não saber como é que se poderá ultrapassar o impasse em torno da Casa do Passal. Referiu-se ao projeto promovido pela ADICES, versando os Centros Interpretativos, de molde a englobar a Casa do Passal e a sua musealização. Disse ter pedido uma reunião à Tutela para expor esta situação e que iria, após o resultado dessa reunião, promover uma conferência de imprensa para dar a conhecer a situação da Casa do Passal. -----

----- O Presidente declarou aberto o espaço de debate, aceitando inscrições. -----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para informar que a bancada do Partido Social Democrata acompanha a posição do Executivo Camarário nesta matéria. Disse que estranhava, no entanto, o tempo em demasia para se obter o parecer jurídico que foi referido, para além de que, sendo a Casa do Passal um monumento de interesse nacional, à luz do protocolo sugerido, deveria ser o Ministério da Cultura a arcar com a totalidade dos encargos. A não ser assim, trata-se de um processo pouco transparente, face à relação tripartida existente. Sugeriu, inclusive, à Assembleia Municipal a devolução do projeto de protocolo e que deveria ser o Ministério da Cultura a subscrevê-lo a expensas próprias. O Ministério da Cultura é o principal interessado e com maiores competências sobre a Casa do Passal, pelo que assim deverá ser este a arcar com essas despesas e, no caso de não ser possível, a dialogar de modo a encontrar uma solução. -----

----- *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para afirmar que não se deve colocar o ónus apenas na Direção Regional de Cultura do Centro, já que pelo meio está a Fundação Aristides de Sousa Mendes, que tem de ser auscultada. O assunto em causa não depende apenas da



Câmara Municipal e da Direção Regional de Cultura do Centro Cultural. Disse pretender dar a conhecer e partilhar um seu sentimento, para afirmar que lhe parecia que a Fundação Aristides de Sousa Mendes necessitava de uma reestruturação e de ter uma personalidade forte, capaz de se apaixonar pela causa, por forma a encontrar-se uma forma de resolver. A verdade é que a Fundação Aristides de Sousa Mendes tinha muitas responsabilidades e poucos meios e esses meios teriam de ser canalizados através do Ministério da Cultura, independentemente do maior ou menor papel de intervenção e do tipo de intervenção da Fundação. A não ser que a Fundação Aristides de Sousa Mendes possuía verbas para este tipo de ações. Contudo, e apesar de perceber a posição da Câmara Municipal e do seu Presidente, afirmou que o Município de Carregal do Sal não pode perder esta causa. A Casa do Passal é demasiado importante para se perder, entendendo que terá de haver uma responsabilização do Ministério da Cultura, garantindo os apoios necessários à musealização e ao funcionamento, sendo necessário, também, evidenciar qual é o verdadeiro papel da Fundação Aristides de Sousa Mendes neste processo. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder à questão formulada pelo membro Casimiro Loureiro, para informar que o protocolo a que se tinha referido na última sessão desta Assembleia Municipal, não era o mesmo que agora estava em apreciação, razão pela qual só agora tinha sido pedido o parecer. Ao membro Paulo Catalino informou que concordava com a sua intervenção, parecendo-lhe, no entanto, que, para garantir tais propósitos, não iria ser tarefa fácil. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal todos os esforços fará para levar a bom porto o projeto da Casa do Passal. -----

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto, tendo sido apurado o seguinte resultado: Unanimidade. -----

----- Assim, face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do anexo

I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de não aprovação do Protocolo de Gestão da Casa do Passal – Direção Regional de Cultura do Centro, Município de Carregal do Sal e Fundação Aristides de Sousa Mendes, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- 5. **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**-----

----- RELATÓRIO SEMESTRAL PRESTADO PELO AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, SOBRE A RESPECTIVA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA. APRECIÇÃO. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para apresentar este ponto, referente ao relatório semestral prestado pelo auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, sobre a respetiva situação económica e financeira, nos termos dos documentos previamente distribuídos. -----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia, colocando-se à disposição dos membros desta Assembleia Municipal para quaisquer esclarecimentos. -----

----- Por não haver inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal considerou este ponto devidamente apreciado. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal apreciou este ponto da ordem do dia, referente ao Relatório Semestral prestado pelo Auditor Externo, Responsável pela Certificação Legal de Contas, sobre a Situação Económica e Financeira do Município, nos termos da documentação apresentada, que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- 6. **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----



----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto este ponto da ordem do dia e aceitou inscrições. . . -----

----- *Francisco Jacinto Pereira* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para, relativamente às Festas do Concelho, afirmar que as mesmas não deveriam ser encaradas como despesas, mas sim como investimentos. Referiu que os subsídios atribuídos às associações da Freguesia de Beijós deveriam ser maiores. -----

----- *João Paulo Monteiro Correia* – Apresentou cumprimentos. Usou da palavra para abordar os seguintes pontos: *i*) Referiu-se à aprovação do Voto de Pesar de José Mário Branco, achando que o mesmo era justo. Disse que José Mário Branco foi seu conhecido e tinha estado em Carregal do Sal, no ano de mil novecentos e setenta e cinco, tendo sido então mal recebido. *ii*) Disse ter ficado triste com o assunto da Casa do Passal, dizendo que era importante encontrar uma forma de resolução. *iii*) Sobre a Emergência Climática aludiu ao que dizem os especialistas sobre a plantação de árvores, para obviar ao aquecimento global. As árvores em meio urbano melhoram o ambiente, a saúde e bem-estar das pessoas. *iv*) Referiu-se às alterações havidas na iluminação pública, no âmbito da eficiência energética com recurso a led, sendo que a altura dos candeeiros foi aumentada, não percebendo as razões de tal adoção. *v*) Concluiu, referindo-se aos contributos que tinha dado para o PDR 2020 e expressou votos de Boas Festas.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para responder à intervenção do elemento do público João Paulo Monteiro Correia, relativamente aos benefícios da implementação das lâmpadas de led, equipadas com sistemas para baixar a luminosidade. Ao membro Francisco Pereira, não tinha nada para responder. Desejou Boas Festas e um Bom Natal para todos e famílias. --

----- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.**

----- O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, informou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, pediu às Secretárias para procederem à leitura da minuta das deliberações dos pontos três (três ponto dois, três ponto três, três ponto quatro, três ponto cinco, três ponto seis, três ponto sete (três ponto sete um e três ponto sete dois), três ponto oito, quatro e cinco da ordem do dia.-----

----- Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade.

----- **ENCERRAMENTO.** -----

----- Esgotada a ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Jorge Morgado Gomes

A Primeira Secretária,

Ana Isabel Abrantes Ribeiro

A Segunda Secretária,

Isabel Clara Amaral Teixeira.



CARREGAL DO SAL

Livro 14

Fl. _____
